

**PORTARIA Nº 814 / 2016.**

“Dispõe sobre a prorrogação da cedência do Servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, e da outras providências.”

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando**, o Ofício nº 1089/2016- TRE /PRE/GABPRE de 10 de Março de 2016 .

**R E S O L V E :**

- I - Prorrogar a cedência** do servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, matrícula nº 11, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal – Símbolo AF – I, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que permanecerá à disposição do **Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Naviraí**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquiraí, com ônus para a origem, pelo período de 08 de Março de 2016 a 07 de Março de 2017.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de Março de 2016.
- III-** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Março de 2016.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal